

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.257, DE 01 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a promoção de Agentes de Polícia Civil, que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de JULHO de

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, o Ofício Nº 177/2010, de 11 de junho de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, e considerando o contido no Ofício Nº 21.000-1.362/2010/GAB-SEAD, de 29 de junho de 2010, do Exmo. Sr. Secretário da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Agentes de Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PROMOÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL

AGENTE DE 1ª CLASSE PARA AGENTE DE CLASSE ESPECIAL					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	LUIZ ALVES NETO	009.823-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2	AMADEU SOARES DE SOUSA	009.776-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
3	FRANCISCO EDVAL CAMPELO ALMENDRA	080.842-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
~4	RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO FILHO	009.050-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
5	FRANCISCO JACÓ DA SILVA	043.248-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6	JOSÉ NILTON NUNES FILHO	009.070-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
7	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PINHO	009.653-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8	VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS	009.115-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
9	JUAREZ DE SOUSA PEREIRA	009.121-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
10	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	009.131-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
11	JOSÉ MONTE DE RESENDE FILHO	039.726-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
12	BERNARDO ALVES DOS SANTOS	009.185-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
13	ALUISIO ALMEIDA DE MORAIS	009.188-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
14	ROGÉRIO SÁVIO DE MANGELA VIEIRA	009.140-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
15	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES OLIVEIRA	009.139-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
16	MÁRIO CARDOSO RABELO	009.190-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
17	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	009.162-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
18	JOÃO ALVES BRANDÃO FILHO	009.204-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
19	RAIMUNDO TELES BACELAR NETO	009.279-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
20	ANTONIO SOARES MIRANDA	038.964-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
21	MANUEL FERNANDES DA SILVA FILHO	009.271-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
22	JOÃO FERREIRA NETO	009.291-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
23	EDIMAR PINHEIRO LIMA	044.688-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
24	RENER DE RIOS BRITO	009.308-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
25	ANTONIO CARDOSO GOMES	009.365-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
26	ALDEMIR MARQUES LEMOS FILHO	045.439-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
27	JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO	009.217-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
28	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	009.863-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
29	AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO	009.214-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
30	EDVAR FERREIRA NUNES	009.257-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
31	JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA	038.995-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
32	ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	009.230-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

4



Teresina - Quinta-feira, 1º de julho de 2010 • Nº 123

33	GENIVALDO CORTEZ DE SOUSA	009.231-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
34	RUI PEREIRA BARBOSA	009.385-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
35	DOMINGOS PEREIRA DE MACÊDO	038.576-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
36	ANTONIO PINTO VILELA	009.400-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
37	JOSÉ MATIAS GOMES	009.414-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
38	SABINO JOSÉ DE OLIVEIRA	040.225-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
39	CÍCERO ESTEVAM PEREIRA	041.413-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
40	JOSÉ NETO DE MAGALHÃES	043.417-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
41	JOSÉ MESQUITA DE PAULA	009.416-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
42	DOMINGOS DE SÁVIO COSTA SALES	009.586-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
43	JOÃO SOARES NETO	043.419-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
44	PAULO LUIS RODRIGUES DE MELO	038.582-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
45	JOSÉ WALTER DIAS SOUSA	043.418-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
46	JOSÉ DE RIBAMAR R. MAGALHÃES DE SOUSA	009.473-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
47	GERALDO MORAES MENDES JUNIOR	009.423-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
48	SÉRGIO LUIS DA ROCHA MELO	038.579-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
49	FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA	038.977-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
50	JOSÉ CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO	039.217-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
51	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	038.396-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
52	FRANCISCO AVELINO DE SOUSA SOBRINHO	041.421-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
53	JOSÉ ULISSES BEZERRA DOS REIS	044.533-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
54	RAIMUNDO NONATO DO VAL	039.002-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
55	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA	038.143-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
56	SEVERO MESQUITA DE OLIVEIRA	009.829-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
57	NEMÉSIO BRÁS DE OLIVEIRA	040.508-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
58	GILMAR BARBOSA DOS SANTOS	038.145-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
59	IDELVÂ ANDRADE DOS SANTOS	009.430-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
60	RAIMUNDO BORGES DE MORAES	080.377-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
61	JOÃO ALVES DE CARVALHO	041.020-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
62	WILAMAR PIRES DA SILVA	041.021-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
63	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	009.542-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
64	CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JÚNIOR	009.495-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
65	JOSÉ PEDROSA CASTRO	009.536-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
66	ROBSON DA LUZ BARBOSA	009.554-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
67	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NUNES	009.512-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
68	MARCELO RODRIGUES SOARES	009.523-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
69	ROBSON JEFFERSON LEITE RODRIGUES	009.540-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
70	ALBERTO ALVES DE SALES	038.149-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 1º de julho de 2010 • Nº 123

5

71	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	038.148-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
72	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	009.589-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
73	WALLINGTON MORAIS C. DE MACEDO	009.226-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
74	CLETOVAGNER FALCÃO DE CARVALHO	009.361-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
75	FRANCISCO LEONARDO DA COSTA	009.624-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
76	NELSON FERREIRA DE CARVALHO	009.406-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
77	SALUSTIANO DE JESUS FURTADO RIBEIRO	009.600-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
78	DOMINGOS JOSE COELHO DE AMORIM	009.628-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
79	JOSE WILLIAMS MENDES BENIGNO	009.408-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
80	HILTON BARBOSA LIMA	009.728-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
81	ATENÁGORAS ARAÚJO DE CASTRO	043.652-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
82	ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SOUSA	009.077-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
83	MARIA DE LOURDES DA SILVA	009.336-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
84	RAIMUNDO JOSÉ E SILVA	039.980-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
85	ANTÔNIO MARCOS ALVES PESSOA	009.433-1	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
86	LISE DE SOUSA SILVA COSTA	009.362-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
87	INÁCIO LOIOLA DE ARAÚJO FILHO	009.375-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
88	CÍCERO DOS SANTOS RODRIGUES	009.740-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
89	JONY WALTER DE AMARANTE JUNIOR	009.726-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
90	MANOEL JOÃO EVARISTO	010.031-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
91	OTIMAR DA PAIXÃO VIEIRA	009.417-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
92	JOSÉ VALDECK DE MELO	009.722-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
93	EUZÉBIO DE MORAIS DOS SANTOS	009.745-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
94	EDVALDO MACHADO DE CARVALHO	009.700-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
95	TERESA CRISTINA CASTRO DA SILVA VIANA	009.388-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
96	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	047.209-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
97	FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA	047.232-8	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
98	MARCOS NETO DE JESUS CARDOSO	047.231-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
99	EDSON DE SOUSA BARBOSA	009.670-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
100	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	047.210-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
101	KISLANDIA MARIA MENDES DOS SANTOS LIMA	009.675-0	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
102	VICENTE DE P. DO NASCIMENTO SANTOS	047.233-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
103	VILMAR BATISTA FURTADO	009.699-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
104	EDMO CARVALHO DA SILVA	009.732-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
105	CLÁUDIO INÁCIO BEZERRA	047.212-3	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
106	SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	047.222-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
107	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS LOPES JUNIOR	086.758-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
108	MARIA ZENAIDE GOMES DE MESQUITA	086.721-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO



Diário Oficial

109	FREDERICO LOPES MAIA	086.748-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
110	VALTER MARQUES DAMASCENO	086.734-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
111	CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	086.700-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
112	ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO	086.696-2	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
113	JÚLIO MARCOS PIRES MORAIS	086.718-7	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
114	JOSE DE RIBAMAR MACENO DE OLIVEIRA	086.716-X	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
115	MARCELO ARAÚJO DA COSTA	086.761-6	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
AGENTE DE 2ª CLASSE PARA AGENTE DE 1ª CLASSE					
1	CHARLES DE ALENCAR ARARIPE	009.705-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA	046.385-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	GEOVANI ARNALDO DO NASCIMENTO	045.061-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	FERNANDO OLIVEIRA ARAGÃO	194.607-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	GREGÓRIO LUIZ DE SOUSA	009.692-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	GLAYDSON DE ARAÚJO MELO	009.701-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	ÁLVARO ARTHUR FREIRE AYRES	108.557-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	RENATO DE SOUSA LIMA	108.588-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	VALTER LUIZ DE OLIVEIRA	108.470-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	SÉRGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO	108.594-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
11	SILVESTRE MOREIRA DA SILVA	108.382-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
12	DOURIEDSON ALVES DA SILVA	108.519-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
13	VANILTON BORGES E SILVA	108.597-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
14	JOSÉ DE ANCHIETA DE SOUSA CARVALHO	108.418-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
15	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	108.444-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
16	JOÃO RONES LEMOS DE SOUSA	108.445-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
17	PETRÔNIO ÁLVARO SOUSA PAIVA	108.375-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
18	JOATTAN GONÇALVES DA SILVA	108.568-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
19	KLÉCIO DE OLIVEIRA SILVA	108.541-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
20	HELENA REGINA C. DE SOUSA VASCONCELOS	108.487-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
21	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA	108.363-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
22	PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO	108.587-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
23	CÍCERO LUZ ALVES	108.278-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
24	GERSON VASCONCELOS FORTES	108.440-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
25	ANTONIO FILHO IBIAPINA	108.393-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
26	CHANXERLLEY FERREIRA BRANDÃO	108.434-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
27	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA ROCHA	108.377-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
28	JOSÉ LUIZ BARRADAS NETO	108.415-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
29	ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	108.465-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 1º de julho de 2010 • Nº 123

7

30	JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA	108.416-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
31	RÔMULO DA SILVA SANTOS	108.592-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
32	EDILSON SAMPAIO DA SILVA	108.481-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
33	RAYLSON DE CARVALHO ALENCAR NOGUEIRA	108.552-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
34	MARCOS ROBERTO LÉDA SILVA	108.456-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
35	FÉLIX SEVERIANO DAMASCENO NETO	108.353-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
36	GILBERTO GIL NOGUEIRA	108.358-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
37	EMERSON DE CARVALHO FERREIRA	108.521-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
38	MACEDÔNIO FERNANDES DA SILVA	108.421-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
39	LUIZ CARLOS VIEIRA	108.499-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
40	JULIANO FALCÃO DE LIMA	108.298-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
41	NEWTON CARDOSO HENRIQUE	108.503-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
42	CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	108.474-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
43	PAULO RONIÉRIO GOMES DIOLINDO	108.463-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
44	HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO	108.535-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
45	ACENILSO LIMA DE ARAÚJO	108.431-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
46	FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA	108.286-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
47	DERIVALDO CARDOSO SOUSA	108.563-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
48	JÚLIO COELHO LIMA	108.448-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
49	JOSÉ CIRALDO PEREIRA MARTINS	108.417-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
50	PEDRO JOSÉ DE SENE NETO	108.548-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
51	FERNANDO JOSÉ ALVES CARDOSO	108.438-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
52	ROBERTO DA SILVA SANTOS	108.379-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
53	MANOEL DE JESUS RIBEIRO JÚNIOR	108.544-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
54	MARCELO DA SILVA DUARTE	108.454-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
55	DEBORA COSTA DE SOUSA	108.477-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
56	JOSÉ DE ARIMATEIA MELO CUNHA	108.294-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
57	DEODATO CAMPOS LEITE	108.279-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
58	ADALTON DE MOURA LOPES	108.348-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
59	ANTONIO KÉCIO GOMES DOS SANTOS	108.392-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
60	JETAN PINHEIRO BARBOSA	108.489-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
61	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	108.585-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
62	SIDNEY FEITOSA DA SILVA	108.469-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
63	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO	108.428-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
64	BENEDITO FÉLIX DE AGUIAR	108.471-2	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
65	WALDIFRAN LIRA ROCHA	108.596-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
66	JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA	108.536-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
67	CLEIDENI MORAIS DOS SANTOS	108.561-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO



Diário Oficial

68	SANDRA FABIANA BARBOSA DE CERQUEIRA	108.553-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
69	JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO	108.364-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
70	ROSANA SOARES DO NASCIMENTO	108.507-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
71	NAIRON JOSÉ DE MOURA SOARES	108.372-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
72	MOISÉS FERREIRA DOS REIS	108.460-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
73	ADAILTON SOARES VILELA	108.511-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
74	MÁRCIO HENRIQUE VENTURA DE OLIVEIRA	108.305-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
75	CRISTIANO CÉSAR MARINHO DE CASTRO	108.476-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
76	EMERSON DA SILVA GUEDES	108.482-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
77	DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	108.779-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
78	KERSON GERALDO DE SOUSA	108.300-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
79	MANASSÉS BEN-GURION SOARES	108.303-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
80	RAIMUNDO JOSE DE MELO FILHO	108.550-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
81	HÉRCULES FROTA DE CARVALHO	108.534-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
82	MAYCON JESUS SILVA BRAGA	108.307-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
83	MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE	108.302-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
84	MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	108.368-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
85	LUCIANO LOPES OLIVEIRA	108.579-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
86	FELIX COSTA BRIANO	108.407-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
87	TALES DE MOURA GOMES	108.509-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
88	LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	108.542-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
89	SALOMÃO FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR	108.381-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
90	FRANCISLEY ALVES DE SOUSA	108.483-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
91	WILSON DE SOUSA SILVA	108.384-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
92	JOÃO ALFREDO CARNEIRO DE MORAIS	108.412-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
93	LUIS DANIEL REIS E SILVA	108.543-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
94	ELOIZE MARIA DOS SANTOS	108.525-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
95	WIDEGLAN JOSÉ DA COSTA	108.554-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
96	CARLOS EDUARDO MENESES DE ANDRADE	108.473-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
97	FRANCISCO DANIELSON DE SOUSA SILVA	108.569-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
98	GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	108.531-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
99	JOSÉ CLEIDISON DE SOUSA	108.362-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
100	KELTON ALMEIDA MACHADO	108.299-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
101	EDER MARQUES CAMARÇO	108.480-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
102	LEONARDO RODRIGUES B. DE CARVALHO	108.495-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
103	IVAN MONTEIRO DE CARVALHO	108.410-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
104	DEUSDEDIT FREITAS FILHO	108.352-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
105	EDMILSON DE OLIVEIRA COSTA	108.401-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 1º de julho de 2010 • Nº 123

9

106	EDILSON PEREIRA LIMA	108.403-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
107	GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO	108.442-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
108	CLÁUDIO COSTA DE SOUSA	108.516-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
AGENTE DE 3ª CLASSE PARA AGENTE DE 2ª CLASSE					
1	VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA	009.898-1	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	027.062-8	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	LUIZ GILMAR DA SILVA	009.925-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	009.902-3	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	FRANCISCO DAS CHAGAS C. DOS SANTOS	038.970-6	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	ANTONIA SOARES ANDRADE	178.750-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	BERNARDO RAMOS DE SOUSA	092.596-9	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARROSO	108.423-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	108.426-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	INÁCIO VAZ DA COSTA	108.443-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
11	ANTONIO DE PÁDUA IBIAPINA COSTA	108.350-3	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
12	LEONARDO PINTO FIRMESA	130.125-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
13	FRANCISCO SANTOS MARQUES	009.913-9	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
14	JOSÉ DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	009.910-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
15	JOÃO FREIRE DIAS	007.558-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
16	ANÍBAL CÉZAR RÔMULO DE C. COELHO	007.580-9	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
17	JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	025.673-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
18	AQUILES LISBOA FERNANDES	025.694-3	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
19	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	009.874-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
20	ELÓI CARLOS DE ABREU	009.088-3	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
21	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	006.018-6	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
22	JOSÉ ALVES DE SOUSA	009.292-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
23	JOÃO CARLOS DE ABREU	009.296-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
24	GERALDO DE SOUSA DANTAS	010.030-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
25	PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA	000.713-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
26	BELARMINO BEZERRA DA PONTE	027.027-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
27	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	000.637-8	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
28	JOSÉ LIMA SOBRINHO	000.605-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
29	ALIOMAR HIPOLITO SOARES	009.929-5	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
30	FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	007.767-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
31	WALBER KLECIO COSTA ASSUNÇÃO	009.905-8	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
32	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	007.783-6	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
33	CARLOS LAGES DE CARVALHO	010.023-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO



34	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	009.904-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
35	GUIDO DE ARAÚJO COSTA	024.668-9	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
36	DELSON VILARINHO ALVES	000.917-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
37	LAUDIMAR GOMES CRISPIM	024.280-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
38	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	024.276-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
39	ABÍLIO DE SOUSA ROLDÃO NETO	000.879-6	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
40	ANTONIO DARIO TORRES	026.080-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
41	JOSIMAR FERNANDES DE SÁ	000.854-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
42	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES	007.084-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
43	RAIMUNDO NONATO MARTINS	063.367-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
44	CLÁUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO	005.691-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
45	JOSÉ GONÇALVES FERREIRA FILHO	009.892-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
46	JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	026.164-5	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
47	MIGUEL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	009.912-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
48	JOSÉ SOARES DE SOUZA	088.503-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
49	FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	024.333-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
50	JOÃO DE DEUS MARCIANO	024.339-6	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
51	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS FILHO	009.455-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
52	EDISON COELHO DOS SANTOS	009.903-1	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
53	CARLOS ROBERTO NUNES FERREIRA	009.900-7	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
54	JOSÉ AGUIAR FILHO	081.867-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
55	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	009.567-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
56	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	009.897-3	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
57	FRANCISCO SANTANA DE SOUSA	000.992-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
58	MANOEL PEREIRA DA SILVA	009.563-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO



DECRETO Nº 14.258, DE 01 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a promoção de Agentes de Polícia Civil - "post mortem", que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de JULHO de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 37, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, o Ofício Nº 17/2010, de 11 de junho de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, e considerando o contido no Ofício Nº 21.000-1.362/2010/GAB-SEAD, de 29 de junho de 2010, do Exmo. Sr. Secretário da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos "post mortem" os Agentes de Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROMOÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL

AGENTE DE 1ª CLASSE PARA AGENTE DE CLASSE ESPECIAL					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	JOSÉ ALVES MORENO FILHO	009.096-4	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	POST MORTEM
2	ACELINO MENDES DE MOURA	009.832-9	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	POST MORTEM
3	VALDECI ALVES DA SILVA	044.535-5	AGENTE DE 1ª CLASSE	AGENTE DE CLASSE ESPECIAL	POST MORTEM
AGENTE DE 3ª CLASSE PARA AGENTE DE 2ª CLASSE					
1	CARLOS ALBERTO FREIRE	036.511-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	POST MORTEM
2	GILSON FREITAS CALAÇA	108.441-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	POST MORTEM



DECRETO Nº 14.259, DE 01 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a promoção de Peritos da Polícia Civil, que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de JULHO de

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, o Ofício Nº 17/2010, de 11 de junho de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, e considerando o contido no Ofício Nº 21.000-1.362/2010/GAB-SEAD, de 29 de junho de 2010, do Exmo. Sr. Secretário da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Peritos da Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PROMOÇÃO DE PERITOS DA POLÍCIA CIVIL

PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	MARIA DE JESUS ALMEIDA ARANHA	008.910-9	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2	JURACI BARROSO DE OLIVEIRA MONTES	008.850-1	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
3	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LACERDA	009.782-9	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4	MARIA DO L. OLIVEIRA ARRUDA VILANOVA	009.782-9	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
5	MARIA GORETE DA COSTA	009.808-6	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6	IZABEL VAZ DOS S. SARAIVA DE CARVALHO	009.809-4	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
7	OSMARINA PONTES DA S. CARDOSO	009.130-8	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8	LAURENTINO DE SOUSA	009.180-4	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
9	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA ARAGÃO	009.287-8	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
10	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO MARTINS	009.295-9	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
11	CARLOS LUZ DO NASCIMENTO CUNHA	009.315-7	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
12	JAMES GONÇALVES LIMA	009.714-4	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
13	RAIMUNDO MARTINS DE FREITAS	009.453-6	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
14	MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA	008.926-5	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
15	MARCOS PIRES VILANOVA	009.644-0	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE PARA PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	FRANCISCO BOMPET PIRES	038.965-0	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2	JOÃO EUDES MARTINS	092.696-5	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
3	JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO	045.436-2	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4	ECIO DE SOUSA RIBEIRO	097.230-4	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
5	JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA	097.229-X	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
PERITO MÉDICO LEGAL DE 2ª CLASSE PARA PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	WALKE RODRIGUES ALVES PRADO	009.073-5	PERITO MÉDICO LEGAL DE 2ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
PERITO ODONTO LEGAL DE 1ª CLASSE PARA PERITO ODONTO LEGAL CLASSE ESPECIAL					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
01.	ÁUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	009.211-8	PERITO ODONTO LEGAL DE 1ª CLASSE	PERITO MÉDICO LEGAL DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE



DECRETO Nº 14.260, DE 01 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a promoção de Escrivães da Polícia Civil, que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(Pi), 01 de JULHO de

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, o Ofício Nº 17/2010, de 11 de junho de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, e considerando o contido no Ofício Nº 21.000-1.362/2010/GAB-SEAD, de 29 de junho de 2010, do Exmo. Sr. Secretário da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Escrivães da Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROMOÇÃO DE ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL

ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	ABELARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	042.138-3	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2	JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA	044.689-X	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
3	ADONAI ROCHA DE FIGUEIRA ASCENSO	045.487-7	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4	ANTONIO GOMES DA SILVA	038.233-7	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
5	EMÍDIO MENDES DA SILVA	040.545-X	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6	NIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	010.029-3	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
7	ANTONIO LUIS VIEIRA DOS SANTOS	041.657-6	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8	JOSÉ SOBRINHO E SILVA	040.756-9	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
9	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	041.058-6	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
10	FRANCISCO PACHÊCO	041.703-7	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
11	ALEXANDRE NETO PEREIRA	042.662-8	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
12	JOÃO PEREIRA FILHO	039.915-9	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
13	FLORINDO MARQUES DOS REIS	043.125-7	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
14	EDSON GONÇALVES DE SOUSA	080.841-5	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
15	LUIZ JOSÉ DAMASCENO	044.834-6	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
16	RAIMUNDO DA SILVA MELO	039.366-5	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
17	RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS FILHO	038.235-3	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
18	MARIA INEZ PORTELA	008.824-2	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
19	FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA	009.800-X	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
20	ANA LINA SOARES ALEXANDRE	009.079-4	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
21	ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE	009.651-2	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
22	MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	009.212-6	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
23	EMÍDIA MÉRCIA DA SILVA SOUSA	009.232-0	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
24	NOEME FERREIRA SOBRINHO	009.377-7	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
25	JACIONE DA COSTA BARROS	009.403-0	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
26	MÁRCIA MACHADO DE OLIVEIRA	009.397-1	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
27	CACILDA SANTOS BARBOSA	009.656-3	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
28	LUCIEIDE LIMA E SILVA NASCIMENTO	009.332-7	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
29	KÁTIA MARIA EVANGELISTA TORRES	008.884-6	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
30	EVANY GOMES DE OLIVEIRA	009.081-6	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
31	RAIMUNDO N. DE FREITAS MENDONÇA	009.680-6	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
32	CRISTIANE SOARES RIBEIRO	009.654-7	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO

33	MARIA LUSTOSA DE SOUZA	047.204-2	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
34	LEILA CRISTIANE VIANA VIEIRA MELO	009.741-1	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃ DE CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO

ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	CARMÉM DOLORES FELIX	009.263-X	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA	009.196-X	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	MARIA RAIMUNDA DIAS CARVALHO	009.156-1	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	RAIMUNDO NONATO LIMA	009.342-4	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	MARIA DO SOCORRO S. SIQUEIRA MARQUES	047.235-2	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	086.656-3	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA	086.665-2	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	RAIMUNDO NONATO MATOS DE ALMEIDA	086.674-1	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	INALDO PEREIRA DE MOURA	086.662-8	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS	086.668-7	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
11	EDILBERTO AMORIM DE SOUSA	086.653-9	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
12	JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	086.663-6	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
13	HELENITA CARVALHO SANTOS	086.659-8	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
14	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	108.324-4	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
15	DORISAR BASTOS DE SANTANA	108.332-5	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
16	JOÃO BATISTA TAVARES	108.340-6	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
17	GERALDO DE SÁ MARTINS FILHO	108.336-8	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
18	MARCO ANTONIO DE MELO CARVALHO	108.347-3	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
19	JOSÉ CARLOS PINHEIRO ARAÚJO	108.343-X	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
20	EDINALDO NUNES FERREIRA	108.333-3	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
21	MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS	108.318-0	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
22	ROSÂNGELA NASCIMENTO SILVA	108.325-2	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
23	EVALDO CARVALHO DE MACEDO	108.334-1	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
24	FRANCISCO DÊNIS LUSTOSA SAMPAIO	108.335-0	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
25	ADEMIR VAZ ALENCAR	108.327-9	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
26	RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS	108.322-8	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
27	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	108.319-8	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
28	GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA	108.337-6	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
29	CLÉSIO HOLANDA COSTA	108.329-5	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
30	JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA	108.342-2	ESCRIVÃ DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃ DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
31	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	108.330-9	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
32	ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL	108.328-7	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO



DECRETO Nº 14.261, DE 01 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a promoção de Agentes Penitenciários, que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de JULHO de 2010.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 21 a 30, da Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, a Lei Complementar nº 149, de 14 de janeiro de 2010, o OFÍCIO/GSJ/Nº 350/2010, de 05 de maio de 2010, da Secretaria da Justiça, e considerando ainda os termos contido no Ofício Nº 21.000-1.372/2010/GAB-SEAD, de 29 de junho de 2010, do Exmo. Sr. Secretário da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Agentes Penitenciários do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS DO QUADRO
DE PESSOAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA

AGENTE PENITENCIÁRIO PRIMEIRA CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO	AV.	INST	ESP	C+120H	LOT.
1.	030.247-3	ZÉLIA MARIA SANTOS DE O. SOUSA	02.05.75	1.096	MED	00	05	PIG
2.	030.279-1	HELDER CÂMARA CRUZ LUSTOSA	01.03.84	1.093	SUP	00	00	DISP
3.	030.287-2	JONAS MOURA SOARES	01.04.84	1.099	MED	00	04	CAT
4.	039.145-0	FRANCISCO DE ASSIS G PEREIRA	01.04.84	1.039	N/C	N/C	N/C	PMFI
5.	030.292-9	FRANCISCO DAS C DE S MEDEIROS	01.04.84	1.100	N/C	00	02	PFT
6.	030.309-7	NILTON DO M FURTADO SOBRINHO	01.04.84	1.093	N/C	N/C	N/C	DISP
7.	030.297-0	SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO	01.04.84	1.089	MED	00	00	DISP
8.	044.102-3	JAMILDO ALVES PINTO	01.05.84	1.100	MED	00	04	PGCL
9.	030.310-X	PAULO HENRIQUE DA SILVA	02.05.84	813	N/C	N/C	N/C	SEDE
10.	044.104-0	JOHN DOUGLAS NASCIMENTO	02.05.84	910	N/C	N/C	01	PGCL
11.	044.101-5	NERIVALDO PEREIRA DA SILVA	02.05.84	1.012	N/C	N/C	02	PGCL
12.	030.323-2	ORLANCY RICARDO MOTA	01.06.84	1.057	N/C	N/C	N/C	CCT
13.	030.322-4	AVANY TEIXEIRA LEAL	01.06.84	1.100	MED	00	03	PFT
14.	030.312-7	ANTONIO SOUSA NETO	01.06.84	968	SUP 02	00	00	DISP
15.	030.329-1	JOSÉ ERNANI PIRES	01.07.84	1.075	FUN	00	04	PIG
16.	030.705-0	SEBASTIÃO DIAS CARVALHO	01.07.84	1.013	MED	00	N/C	DISP
17.	030.376-3	EMILIO RODRIGUES DA CUNHA NETO	08.08.84	1.100	MED	00	00	GEO
18.	030.341-X	OSVALDO LUÍS DA SILVA	12.02.85	1.034	N/C	N/C	04	CAMCO
19.	030.348-8	MANUEL DO N A DA CUNHA	03.06.85	1.100	FUN I	00	04	DISP
20.	030.353-4	MARIA CARMÉLIA MOTA	03.06.85	1.003	SUP 02	00	00	DISP
21.	030.352-6	JOSÉ DE A E SILVA FILHO	03.06.85	1.100	FUN	00	02	GEO
22.	030.370-4	MARIA ANATÁLIA DA COSTA	04.06.85	1.085	SUP	00	00	PIG
23.	030.351-8	PAULO GOMES DA SILVA	01.07.85	1.024	N/C	N/C	00	CAMCO
24.	030.368-2	MARGARIDA ANTONIA R. SOUSA	01.07.85	986	MED	00	03	CCT
25.	030.359-3	LINCOLN NUNES CORREIA	07.07.85	963	MED	00	00	PLGR
26.	042.171-5	JOÃO DE MOURA CARVALHO	10.07.85	1.011	N/C	N/C	04	CAP
27.	044.111-2	ÉRICO DE BRITO MELO FILHO	01.03.86	970	FUN	00	03	PGCL
28.	044.142-2	SEBASTIÃO JOSÉ L MENESES	15.04.86	925	MED	00	00	PGCL
29.	044.144-9	EDSON PEREIRA DA SILVA	15.04.86	1.100	MED	00	05	PGCL
30.	044.136-8	ANTONIO G NOBREGA JÚNIOR	15.04.86	1.100	MED	00	04	PGCL
31.	030.406-9	JOÃO DE MOURA NETO	15.04.86	1.100	MED	00	02	SEDE
32.	044.124-4	ELDES DE CASTRO RIBEIRO SANTOS	01.05.86	1.100	FUN I	00	03	PGCL
33.	030.436-X	MARIA DOS M A M DE CARVALHO	02.05.86	1.015	FUN I	00	04	CCT
34.	030.407-7	FRANCISCA DAS C P DA SILVA	02.05.86	1.074	MED	00	04	CCT
35.	030.440-9	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	05.05.86	1.009	N/C	N/C	00	CCT
36.	030.396-8	JOÃO FERNANDES PEREIRA NETO	05.05.86	1.051	N/C	N/C	N/C	CCT
37.	044.120.1	EDSON BARBOSA LIMA	05.05.86	1.060	MED	00	02	PGCL
38.	044.130-9	CÍCERO RAMOS DE BRITO	05.05.86	1.100	FUN	00	02	PGCL

39.	030.391-7	GENEI DE MACEDO CARVALHO	05.05.86	1.100	N/C	N/C	02	PJDB
40.	030.443-3	GILDA MARIA REGO SANTOS	05.05.86	1.025	N/C	N/C	03	CAMCO
41.	030.401-8	MANOEL FORTES MESQUITA	05.05.86	920	MED	00	04	HPVA
42.	030.408-5	FRANCISCA MARIA DA S TEIXEIRA	05.05.86	1.063	MED	00	04	CCT
43.	030.389-5	FRANCISCO DE FREITAS LIMA	05.05.86	1.032	SUP	00	03	SEDE
44.	044.127-9	ROBERTO DE MOURA E SILVA	05.05.86	1.023	FUN	00	05	PGCL
45.	042.175-8	GEOVANI JOAQUIM DOS SANTOS	05.05.86	1.043	FUN	00	03	PFP
46.	044.126-X	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO	05.05.86	1.081	FUN	00	01	PGCL
47.	044.118-0	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06.05.86	1.097	FUN	00	00	CAT
48.	039.148-4	EDMILSON GOMES PEREIRA	06.05.86	869	N/C	N/C	N/C	CCT
49.	044.128-7	ANTONIO DE BARROS MONTEIRO	06.05.86	995	MED	00	02	PGCL
50.	044.125-2	JOSÉ ADALA CARNIB	06.05.86	1.015	N/C	N/C	01	PGCL

AGENTE PENITENCIÁRIO PRIMEIRA CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO	AV.	INST	ESP	C+120H	LOT.
1.	030.449-2	ELIAS MACHADO DE CARVALHO	01.01.87	1.100	SUP	01	08	SEDE
2.	030.473-5	RAIMUNDA LUCIA M DA COSTA	25.02.88	1.100	SUP	01	04	PFT
3.	030.468-9	JORDIVAL GOMES DA SILVA	25.02.88	1.042	SUP	00	03	PIG
4.	030.518-9	CARLOS AUGUSTO MELO DA COSTA	25.02.88	1.041	SUP	00	03	CAMCO
5.	030.470-X	BENJAMIM DE SOUSA FILHO	25.02.88	950	MED	00	05	HPVA
6.	044.159-7	JEAN CARDOSO BEIRÃO	05.11.87	1.100	MED	00	04	PGCL
7.	046.640-9	VERACI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	07.07.87	1.081	MED	00	04	CCT
8.	030.462-0	GENALDO GALDINO MONÇÃO	25.02.88	1.069	MED	00	04	CCT
9.	030.539-1	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	25.02.88	1.063	MED	00	04	CCT
10.	030.565-X	MARIA DO P S GODINHO ROCHA	25.02.88	1.045	MED	00	04	CCT
11.	030.545-6	ADALMIR DE PAIVA LEAL	25.02.88	1.043	MED	00	04	PIG
12.	092.920-4	ANTONIO DE OLIVEIRA MORAIS	14.09.87	1.039	MED	00	04	CAMCO
13.	030.533-2	JOSÉ DA FONSECA NETO	25.02.88	1.022	MED	00	04	CAMCO
14.	044.160-X	JOSÉ NUNES A DE ALMEIDA FILHO	04.11.87	1.012	MED	00	04	CAT
15.	030.498-X	RINALDO DA SILVA FEITOSA	25.02.88	955	MED	00	04	HPVA
16.	030.409-3	FRANCINALDA DE CASTRO T MOURA	08.05.86	1.099	MED	00	03	PFT
17.	044.155-4	HERBRAND RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR	09.11.87	1.090	MED	00	03	PGCL
18.	044.150-3	ALDECI DA COSTA CARVALHO	03.11.87	1.060	MED	00	03	PMFI
19.	030.482-4	EVANDO LEMOS MARTINS	25.02.88	1.058	MED	00	03	CAMCO
20.	085.937-X	FRANCISCO BONFIM DE SOUSA	16.10.87	1.057	MED	00	03	CCT
21.	030.446-8	FRANCISCO SILVA DE AQUINO	25.02.88	1.041	MED	00	03	CAMCO
22.	030.499-9	ANTONIO CESAR VIEIRA DE MORAIS	25.02.88	1.041	MED	00	03	CAMCO
23.	030.490-5	JOSÉ FERREIRA DANTAS FILHO	25.02.88	1.035	MED	00	03	CAMCO
24.	042.190-1	JOÃO MARQUES SOBRINHO	25.02.88	1.034	MED	00	03	PFP
25.	030.491-3	JORGÉ EMANUEL DE MELO	25.02.88	1.023	MED	00	03	CAMCO
26.	091.974-8	ANTONIO SALES DE SOUSA	07.07.87	1.015	MED	00	03	CAMCO
27.	030.507-3	ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	25.02.88	930	MED	00	03	HPVA
28.	044.148-1	WALBERTO MARQUES DE SOUSA	04.11.87	1.083	MED	00	02	PGCL
29.	030.538-3	JOSÉ DE ARIMATEIA B FILHO	30.09.87	1.056	MED	00	02	SEDE
30.	092.922-X	ESTELA MARIA BATISTA DE SOUSA	13.10.87	1.100	MED	00	01	PFT
31.	030.418-2	JOÃO DE JESUS OLIVEIRA	25.02.88	1.054	MED	00	01	CAMCO
32.	030.591-0	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	28.06.87	1.098	MED	00	00	SEDE
33.	030.483-2	ANTONIO FRANCISCO M TEIXEIRA	25.02.88	1.100	FUN	00	05	SEDE
34.	030.556-1	WILTON MENDES GONÇALVES	25.02.88	1.082	FUN	00	05	PIG
35.	030.517-X	CLAUDIO BORGES PIMENTEL	25.02.88	1.089	FUN	00	03	CAMCO
36.	092.410-5	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MARÇAL	19.02.88	1.034	FUN	00	03	CCT
37.	030.493-0	ROGÉRIO GAMA BASTOS	25.02.88	1.099	FUN	00	02	CAT
38.	030.526-0	ANTONIO MARQUEL TEIXEIRA	25.02.88	1.098	FUN	00	02	CAT
39.	030.511-1	ROSILDA MARIA DE SOUSA LIMA	25.02.88	1.095	FUN	00	02	CAT
40.	030.516-2	JOSÉ VENÍCIO NOBRE GONÇALVES	25.02.88	1.077	FUN	00	02	SEDE
41.	030.379-8	HERCÍLIA SILVA GOMES	25.02.88	1.067	FUN	00	02	CCT
42.	044.153-8	ALEXANDRE NUNES DE A FILHO	03.11.87	1.100	FUN	00	01	PGCL
43.	082.973-X	MARIA DO S V A DE O AMORIM	01.11.87	990	FUN	00	01	CAT
44.	042.181-2	JOSÉ AIRTON DE MOURA LEAL	25.02.88	1.011	FUN	00	00	PJDB
45.	090.411-2	MIGUEL MARQUES DE ANDRADE	19.02.88	1.100	FUN I	00	05	GEO
46.	084.669-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	29.02.88	1.093	FUN I	00	03	CAT
47.	084.972-3	RAIMUNDO MARTINS DE ALMEIDA	04.06.87	1.090	FUN I	00	01	PGCL
48.	030.471-9	DEUSDEDIT SOARES DE ARAÚJO	25.02.88	965	N/C	00	05	HPVA
49.	030.551-X	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE MELO	25.02.88	1.100	N/C	00	04	GEO
50.	030.561-8	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA	25.02.88	1.093	N/C	00	04	PIG



AGENTE PENITENCIÁRIO TERCEIRA CLASSE PARA SEGUNDA CLASSE
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO	DATA ENQ.	AV.	INST	ESP	C+120H	LOT.
1.	124.155-9	ÉZIO FRANCISCO DE A VALE	23.05.02	06.12.05	920	MED	00	01	HPVA
2.	124.153-2	LÁZARO DE CARVALHO ARAÚJO	23.05.02	06.12.05	950	SUP	00	01	PLGR
3.	124.178-8	FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	23.05.02	06.12.05	1.086	SUP	00	03	PRBJ
4.	113.842-1	FRANCISCO SALES DOS S NETO	30.01.02	06.12.05	955	MED	00	03	HPVA
5.	124.183-4	AURÉLIO ANTONIO DA S ARAÚJO	23.05.02	06.12.05	1.094	MED	00	03	PRBJ
6.	124.140-X	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	23.05.02	06.12.05	1.043	MED	00	05	PRO
7.	124.209-1	LEANDRO SOUSA DA SILVA	23.05.02	06.12.05	1.081	SUP	00	03	DISP
8.	124.169-9	ETEVALDO DE SOUSA BRITO	23.05.02	06.12.05	1.045	SUP	01	02	DISP
9.	124.142-7	HEMERSON B DE CARVALHO	23.05.02	06.12.05	1.100	MED	00	03	PJDB
10.	135.600-3	FRANCISCA DAS C F SILVA	27.05.03	06.12.05	1.090	SUP 2	02	01	PIG
11.	149.404-0	CAROLINA ALVES FERREIRA	27.05.04	06.12.05	1.096	SUP	00	02	CAT
12.	007.552-3	DIVINA MARIA DOS SANTOS	01.11.75	06.12.05	1.100	MED	00	04	PFT
13.	000.415-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PAZ	23.03.76	06.12.05	1.100	N/C	00	00	SEDE
14.	030.235-0	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	01.07.77	06.12.05	1.089	N/C	00	01	CAMCO
15.	030.231-7	IRENILDES MARIA F DE MORAIS	01.07.77	06.12.05	1.074	FUN	00	00	CCT
16.	030.230-9	IRISMAR GOMES LIMA	20.07.77	06.12.05	930	N/C	00	04	HPVA
17.	007.603-1	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA	01.11.77	06.12.05	1.065	MED	00	04	CCT
18.	079.765-X	ANTONIO PEREIRA DA S FILHO	05.07.78	06.12.05	1.001	MED	00	04	CAMCO
19.	005.983-3	LUCIA ANTONIA DOS S SOUSA	11.08.78	06.12.05	845	N/C	00	N/C	DISP
20.	060.446-1	SILVIO PEREIRA LEITE	14.08.78	06.12.05	1.100	N/C	00	03	SEDE
21.	007.445-4	JOSÉ GIL C B FILHO	15.08.78	06.12.05	1.080	N/C	00	01	DISP
22.	030.381-0	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA FILHO	01.08.79	06.12.05	1.100	N/C	00	02	GEO
23.	020.528-1	AUGUSTO DANIEL NETO	15.08.79	06.12.05	1.096	MED	00	00	CAT
24.	007.607-4	JOSÉ DA CRUZ FARIAS	01.08.80	06.12.05	1.027	N/C	00	00	CAMCO
25.	024.834-7	GERALDINA ALVES DOS S DA SILVA	03.11.80	06.12.05	1.100	MED	00	04	PFT
26.	030.566-9	BENTO DE SOUSA MOREIRA	01.06.82	06.12.05	1.100	N/C	00	04	PFT
27.	003.801-6	JOSÉ PEREIRA FILHO	01.07.82	06.12.05	1.098	MED	00	05	CAT
28.	007.653-8	ISABEL CRISTINA BACELAR	13.08.82	06.12.05	1.033	MED	00	04	SEDE
29.	007.652-0	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	13.08.82	06.12.05	1.023	MED	00	05	CAMCO
30.	108.202-7	RAIMUNDO NONATO C DE ARAÚJO	28.02.83	06.12.05	1.100	N/C	00	03	PFT
31.	030.681-9	JEFFERSON LEITE DIAS	01.07.83	06.12.05	1.100	SUP	00	04	PFT
32.	030.386-X	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	23.09.83	06.12.05	1.093	FUN I	00	00	CAT
33.	030.280-X	JULIA R DO N CERQUEIRA	01.10.83	06.12.05	875	MED	00	04	HPVA
34.	030.257-X	ADELÁDIO BILUCAS DA SILVA	01.10.83	06.12.05	1.100	FUN I	00	04	SEDE
35.	047.166-6	ASTRID CASSANDRA N R MACEDO	01.10.83	06.12.05	962	N/C	00	00	DISP
36.	030.281-9	JOSÉ RAIMUNDO B DE ARAUJO	01.10.83	06.12.05	1.100	FUN I	00	03	GEO
37.	030.262-7	JOÃO DA SILVA GOMES	01.10.83	06.12.05	1.096	N/C	00	01	PFT
38.	039.151-4	ROSYNALDO DE AZEVEDO	02.02.84	06.12.05	1.045	MED	00	03	PMFI
39.	030.286-4	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	15.03.84	06.12.05	1.100	N/C	00	01	SEDE
40.	030.306-2	ALMERINDA JOSEFA B RIBEIRO	01.04.84	06.12.05	1.014	FUN	00	04	CAMCO
41.	042.167-7	ANTONIO JOSÉ DE O DIAS	01.04.84	06.12.05	1.015	SUP	00	02	CAP
42.	042.179-X	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	01.04.84	06.12.05	1.100	N/C	00	02	PJDB
43.	030.300-3	MARIA DO SOCORRO DE J SOUSA	01.04.84	06.12.05	975	N/C	00	02	PIG
44.	030.296-1	FRANCISCA VALDENIRA BARROS	01.04.84	06.12.05	996	MED	00	00	CCT
45.	030.802-0	MARCUS DOS SANTOS NORONHA	01.04.84	06.12.05	1.100	FUN	00	04	SEDE
46.	030.315-1	EUZEBINA LOPES RODRIGUES	01.06.84	06.12.05	1.100	MED	00	04	PFT
47.	030.384-4	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	01.06.84	06.12.05	1.100	N/C	00	01	DISP
48.	030.325-9	MARIA DO ROSÁRIO G LOBÃO	01.06.84	06.12.05	930	N/C	00	04	HPVA
49.	069.666-8	TERESINHA NUNES SOARES	15.06.84	06.12.05	1.031	N/C	00	04	CAMCO
50.	030.320-8	FRANCISCO H R DE SAMPAIO	01.07.84	06.12.05	1.100	FUN I	00	01	DISP

AGENTE PENITENCIÁRIO TERCEIRA CLASSE PARA SEGUNDA CLASSE CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO	DATA ENQ.	AV.	INST	ESP	C+120H	LOT.
1.	001.315-3	ELIANA ALVES SOBRINHO	01.04.88	28.06.86	1.012	SUP	02	00	SEDE
2.	006.249-9	JOSÉ DE RIBAMAR S ALMEIDA	01.05.83	28.06.86	1.024	SUP	01	00	PIG
3.	030.522-7	MARIA DE LOURDES SOBRINHO	25.02.88	08.12.05	1.018	SUP	00	04	CAMCO
4.	025.918-7	LENY DIAS MARTINS	13.03.86	06.12.05	1.029	SUP	00	03	CCT
5.	082.119-5	ARINO ARTANHÁ DE ARAÚJO	25.02.88	28.06.86	919	SUP	00	03	SEDE
6.	006.094-1	MARIA DO SOCORRO R DE O CORTEZ	16.03.75	28.06.86	795	SUP	00	03	SEDE
7.	080.758-X	JOÃO SALES NETO	01.06.86	06.12.05	1.100	SUP	00	01	SEDE
8.	066.005-4	JOÃO BATISTA MACHADO	05.01.82	28.06.86	1.099	SUP	00	01	PFT
9.	030.339-9	MANSUETO MARTINS M FILHO	11.02.85	06.12.05	1.043	SUP	00	01	CCT
10.	006.144-1	JOANA LEOCÁDIA T CARDOSO	20.05.85	28.06.06	1.032	SUP	00	01	SEDE
11.	030.514-6	TERESINHA VIANA DE ALMEIDA	25.02.88	06.12.05	1.027	MED	00	05	CCT
12.	030.553-7	EDNA MARIA DE ALENCAR	15.12.87	06.12.05	1.002	MED	00	05	PIG
13.	030.426-3	SANDRA MARIA SOARES LOPES	05.05.86	06.12.05	955	MED	00	05	HPVA
14.	024.300-X	JOSÉ MILTON CAVALCANTE DA PAZ	24.04.86	06.12.05	1.100	MED	00	04	GEO
15.	044.165-1	ROZILDA MARTINS CARREIRO	05.11.87	06.12.05	1.100	MED	00	04	PFT
16.	030.481-6	ANA MARIA NEPOMUCENO ALVES	25.02.88	06.12.05	1.098	MED	00	04	PFT
17.	000.688-2	HUMBERTO JOSÉ DA SILVA	20.06.88	06.12.05	1.098	MED	00	04	PFT
18.	030.515-4	NASILMAR VIEIRA COELHO	08.11.84	06.12.05	1.069	MED	00	04	CCT
19.	030.375-5	VERONICA DE SOUSA COSTA	10.03.86	06.12.05	1.057	MED	00	04	CCT
20.	030.326-7	MARIA DE LOURDES C DE SOUSA	01.07.84	06.12.05	1.048	MED	00	04	CAMCO
21.	030.476-0	MARIA ALFREDO DA SILVA ALVES	25.02.88	06.12.05	1.036	MED	00	04	CCT
22.	030.544-8	JOARA MARIA ROLDÃO COELHO	25.02.88	06.12.05	1.012	MED	00	04	CCT
23.	030.508-1	NILZA MAIA DA SILVA DIAS	25.02.88	06.12.05	1.015	MED	00	03	CAMCO
24.	024.585-2	VANDERLENE GOMES B DE CARVALHO	10.08.88	06.12.05	1.100	MED	00	02	PFT
25.	001.047-2	MARIA JOACLÉ DE M M DA SILVEIRA	27.06.88	06.12.05	1.100	MED	00	02	PFT
26.	030.464-6	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	25.02.88	06.12.05	1.100	MED	00	01	SEDE
27.	001.363-3	LUZINETE MARIA DA C PEREIRA	04.11.087	06.12.05	1.100	MED	00	01	PFT
28.	030.269-4	RICARDO DE SOUSA	25.02.88	06.12.05	1.100	FUN	00	04	SEDE
29.	001.343-9	ANTONIO EDVALDO B DA COSTA	01.04.88	06.12.05	1.100	FUN	00	04	GEO
30.	030.413-1	RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA	05.05.86	06.12.05	1.098	FUN	00	04	PFT
31.	030.465-4	MARIA DE FÁTIMA G EDUVIRGES	25.02.88	06.12.05	1.086	FUN	00	04	SEDE
32.	030.346-1	JOSÉ ALBERTO CARDOSO FERNANDES	03.06.85	06.12.05	840	FUN	00	04	PIG
33.	024.250-X	RAIMUNDO MOREIRA MOUSINHO	01.03.86	06.12.05	1.096	FUN	00	03	CAT
34.	030.336-4	MARIA ISIS DE OLIVEIRA CUNHA	12.02.85	06.12.05	1.089	FUN	00	02	SEDE
35.	030.347-0	RIVANILDO ALVES DA COSTA	03.06.85	06.12.05	1.100	FUN	00	01	SEDE
36.	030.442-5	MARIA SONIA ALVES NEPOMUCENO	19.02.87	06.12.05	1.100	FUN	00	01	PFT
37.	001.564-4	VALTER ASSUNÇÃO PEREIRA	01.04.88	06.12.05	1.100	FUN	00	01	SEDE
38.	001.363-3	CREUSA MARTINS C COSTA	01.04.88	06.12.05	1.100	FUN	00	01	PFT
39.	030.414-0	MARIA REIS DA COSTA	15.04.86	06.12.05	1.100	FUN	00	00	PFT
40.	024.310-8	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	01.10.85	06.12.05	1.072	FUN	00	00	CCT
41.	044.145-7	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	08.06.87	06.12.05	1.053	FUN	00	00	PGCL
42.	030.521-9	EDGAR CARVALHO VIANA	25.02.88	06.12.05	1.044	FUN	00	00	PIG
43.	044.139-2	NEUSA MARIA DE SOUSA	15.04.86	06.12.05	889	FUN	00	00	PGCL
44.	030.416-6	MARIA DO AMPARO FARIAS ROCHA	11.03.86	06.12.05	1.100	FUN I	00	04	PFT
45.	007.856-5	JOSENIA CRUZ O E SILVA	26.11.87	06.12.05	1.100	FUN I	00	04	PFT
46.	001.625-0	MARIA ROSA DE ARAÚJO	04.01.88	06.12.05	1.100	FUN I	00	03	PFT
47.	090.364-7	HUGO PEREIRA DE FONSECA	08.06.87	06.12.05	954	FUN I	00	02	PGCL
48.	000.901-6	ALTAIR DE SOUSA BRITO	29.04.86	06.12.05	1.100	FUN I	00	00	SEDE
49.	030.456-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA II	25.02.88	06.12.05	1.100	FUN I	00	00	SEDE
50.	080.786-9	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	28.06.88	06.12.05	1.100	N/C	00	04	PFT



DECRETO Nº 14.262, DE 01 DE JULHO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destacadas de imóveis, situadas nos Municípios de Urucui - Estado do Piauí, necessárias à criação da faixa de domínio do acesso à Ponte de Urucui (PI) - Benedito Leite (MA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o contido nos Ofícios nº 271/2010-DGE e DGE/327/2010, e o constante do Processo administrativo nº 1334, todos do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas a seguir discriminadas:

I - área de 0,1470ha, destacada de imóvel maior, localizada no lugar denominado "Água Branca", parte urbana do Município de Urucui, de domínio ou posse pertencente a **WALTER DE SOUSA LIMA**, brasileiro, RG.nº 83.571-SSP-PI, CPF nº 135.806.471-72, devidamente registrado às fls.266, do Livro das transcrições de transmissão (Livro 3), do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urucui-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: partindo do marco 20, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 49,00m e azimute plano de 99°12'20", chega-se ao marco 23, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,00m e azimute plano de 189°12'20" chega-se ao marco 24, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,00m e azimute plano de 279°12'20" chega-se ao marco 21, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,00m e azimute plano de 99°12'20" chega-se ao marco 20, ponto inicial da descrição deste perímetro;

II - área de 0,1050ha, destacada de imóvel maior, localizada na Gleba Tibagi, data Água Branca, de domínio ou posse pertencente ao **espólio de SALOMÃO PINHEIRO DE MOURA**, representado pela herdeira **AZINETE PINHEIRO DE MOURA MIRANDA**, brasileira, RG.nº 314.663-SSP-PI, CPF nº 133.757.843-68, devidamente registrado às fls.103, Matrícula nº 162, do Livro de Registro Geral 2-B, do Cartório do 1º Ofício - Oficial de Registros de Imóveis, da Comarca de Urucui-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: partindo do marco 25, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 35,00m e azimute plano de 99°12'20", chega-se ao marco 27, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 189°12'20" chega-se ao marco 27A, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 189°12'20" chega-se ao marco 28, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 35,00m e azimute plano de 279°12'20" chega-se ao marco 26, deste no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 99°12'20", chega-se ao marco 25, ponto inicial da descrição deste perímetro;

III - área de 0,8354ha, destacada de imóvel maior, localizada na Gleba Tibagi, data Água Branca, de domínio ou posse pertencente ao **espólio de SALOMÃO PINHEIRO DE MOURA**, representado pela herdeira **AZINETE PINHEIRO DE MOURA MIRANDA**, brasileira, RG.nº 314.663-SSP-PI, CPF nº 133.757.843-68, devidamente registrado às fls.103, Matrícula nº 162, do Livro de Registro Geral 2-B, do Cartório do 1º Ofício - Oficial de Registros de Imóveis, da Comarca de Urucui-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: partindo do marco 145, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 143°28'40", chega-se ao marco 41, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 69,90m e azimute plano de 233°32'43" chega-se ao marco 42, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,63m e azimute plano de 234°59'11" chega-se ao marco 43, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40,57m e azimute plano de 236°54'32" chega-se ao marco 44, deste no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 203,31m e azimute plano de 238°03'10", chega-se ao marco 45, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 33,91m e azimute plano de 238°03'10", chega-se ao marco 46, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 29,91m e azimute plano de 241°34'25", chega-se ao marco 47, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 29,28m e azimute plano de 284°32'30", chega-se ao marco 48, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,21m e azimute plano de 255°18'32",

chega-se ao marco 49, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,51m e azimute plano de 261°37'52", chega-se ao marco 50, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,53m e azimute plano de 267°10'00", chega-se ao marco 51, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,57m e azimute plano de 272°14'18", chega-se ao marco 52, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 32,56m e azimute plano de 277°55'32", chega-se ao marco 28, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 99°12'20", chega-se ao marco 146, deste, no quadrante Nordeste seguindo com distância de 12,00m e azimute plano de 99°12'20", chega-se ao marco 118, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute de 97°01'00", chega-se ao marco 119, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 92°07'16", chega-se ao marco 120, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 87°06'22", chega-se ao marco 121, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 82°01'29", chega-se ao marco 122, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 77°04'36", chega-se ao marco 123, deste no quadrante Noroeste seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 72°03'42", chega-se ao marco 124, deste no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 67°02'49", chega-se ao marco 125 deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 62°01'56", chega-se ao marco 126, deste no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10", chega-se ao marco 127, deste, no quadrante Noroeste seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°16'08", chega-se ao marco 128, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10" chega-se ao marco 129, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10", chega-se ao marco 130, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10", chega-se ao marco 131, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10" chega-se ao marco 132, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10" chega-se ao marco 133, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10" chega-se ao marco 134, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10", chega-se ao marco 135, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10" chega-se ao marco 136, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10" chega-se ao marco 137, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 58°03'10", chega-se ao marco 138, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 57°38'37", chega-se ao marco 139, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 56°30'47" chega-se ao marco 140, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 54°47'47", chega-se ao marco 141, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,99m e azimute plano de 53°39'07", chega-se ao marco 142, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 54°38'07", chega-se ao marco 143, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 53°28'40", chega-se ao marco 144, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 53°28'40", chega-se ao marco 145, ponto inicial da descrição deste perímetro;

IV - área de 0,2741ha, destacada de imóvel maior, localizada na Gleba Tibagi, data Água Branca, com direito real de uso outorgado a **ROSA ANÁLIA GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, RG.nº 1.849.933-SSP-PI, CPF nº 256.770.473-68, devidamente registrado sob o nº 4.155, às fls.163, do Livro de Registro Geral 2-X, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Urucui-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: partindo do marco 55, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 15,06m e azimute plano de 149°36'50", chega-se ao marco 56, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,99m e azimute plano de 236°08'25" chega-se ao marco 57, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°30'16" chega-se ao marco 58, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40" chega-se ao marco 59, deste no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40", chega-se ao marco 60, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40" chega-se ao marco 150, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40" chega-se ao marco 149, deste no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40", chega-se ao marco 148, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40" chega-se ao marco 147, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 233°28'40" chega-se ao marco 145, deste no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 323°28'40", chega-se ao marco 40, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 89,45m e azimute plano de 53°28'40" chega-se ao marco 53, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 74,04m e azimute plano de 53°31'10" chega-se ao marco 54, deste no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,11m e azimute plano de 56°19'31", chega-se ao marco 55 ponto inicial da descrição deste perímetro;

V - área de 1.500,00m², localizada na Gleba Tibagi, data Água Branca, de domínio ou posse pertencente a **JUSCELINO DE VARGAS**, brasileiro, RG.nº 9025298408/MT, CPF nº 615.478.401-53, conforme contrato de compra e venda devidamente registrado às fls.191/197, do Livro Nº 162, do Cartório de Registros de Imóveis, da Comarca de Uruaçu-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação inicia-se pelo ponto MP, cravado nos limites das terras de Espólio de Saló Pinheiro de Moura, na Coordenada UTM 550182,9199790, segue nos limites da rodovia municipal com o rumo verdadeiro, 58°12'46" NE e distância de 166,00 metros, atingindo o marco 02, segue o rumo 89°20'29"SW e distância de 174,00 metros atingindo o marco 03, segue o rumo 65°53'52"NW e distância de 83,00 metros atingindo o marco, segue o rumo 09°49'09"NW e distância de 54,00 metros atingindo o marco 06, deste ponto passa a limitar-se com terras de Raimundo Pereira de Sousa, com o rumo 71°17'41"NE e distância de 30,00 metros, atingindo o marco 07, deste ponto passa a limitar-se com terras do Espólio de Saló Pinheiro de Moura com o rumo 71°17'41"NE e distância de 238,00 metros atingindo o marco MP, denominado ponto de partida do presente levantamento;

VI - área de 0,8587ha, destacada de imóvel maior, localizada na Gleba Tibagi, data Água Branca, de domínio ou posse pertencente a **OSMARINA FEITOZA DA SILVA**, brasileira, casada, RG.nº 438.976-SJSP-PI, CPF nº 151.073.373-68, devidamente registrado às fls.189/192, do Livro Nº 159 de Registro de Imóveis, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruaçu-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: no sentido Norte limita-se com terras de Heráclito Mascarenha de Sousa com o rumo verdadeiro de 28°NW 100 metros, atingindo o P1 Sul com terras de Elmar Leitão de Carvalho 28°SE 100 metros, atingindo o P2 Leste com terras de Jobert Martins 32°NW 200 metros atingindo o P3 Oeste com terras de Elmar Leitão de Carvalho 32° SE 200 metros, atingindo o MP denominado ponto de partida.

VII - área de 3,1121ha, destacada de imóvel maior, localizada na Gleba Tibagi, data Água Branca, de domínio ou posse pertencente a **ELMAR LEITÃO DE CARVALHO**, brasileiro casado, RG.nº 62.657, SSP-PI, CPF nº 011.310.953-91, devidamente registrado às fls.44, do livro de registro Geral 2-B, matrícula nº104, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruaçu-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: partindo do marco 87, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39,95m e azimute plano de 96°51'50", chega-se ao marco 88, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 271,05m e azimute plano de 100°25'40" chega-se ao marco 89, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 329,57m e azimute plano de 100°25,40" chega-se ao marco 90, deste, confrontando neste trecho com o lote 15, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,00m e azimute plano de 190°25'40" chega-se ao marco 91, deste no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 260,04m e azimute plano de 280°25'40" chega-se ao marco 92, deste, no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 340,59m e azimute plano de 280°25'40", chega-se ao marco 93, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39,75m e azimute plano de 276°31'00", chega-se ao marco 94, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 33,6m e azimute plano de 269°17'39", chega-se ao marco 95, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43,50m e azimute plano de 261°42'08", chega-se ao marco 96, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,67m e azimute plano de 253°19'14" chega-se ao marco 97, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 42,18m e azimute plano de 247°42'06" chega-se ao marco 98, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43,13m e azimute plano de 252°38'55" chega-se ao marco 99, deste, no quadrante Sudeste seguindo com distância de 44,31m e azimute plano de 258°50'29" chega-se ao marco 100, deste no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,63m e azimute plano de 264°55'37" chega-se ao marco 101, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 104,56m e azimute plano de 269°38'27", chega-se ao marco 69, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,00m e azimute plano de 359°45'40", chega-se ao marco 68, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 71,55m e azimute plano de 89°45'40" chega-se ao marco 79, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40,04m e azimute plano de 88°58'13", chega-se ao marco 80, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 41,23m e azimute plano de 83°29'45", chega-se ao marco 81, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 43,01m e azimute plano de 77°03'11", chega-se ao marco 82, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39,42m e azimute plano de 70°44'57" chega-se ao marco 83, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40,86m e azimute plano de 68°05'01", chega-se ao marco 84, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40,93m e azimute plano de 74°50'28", chega-se ao marco 85, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 41,13m e azimute plano de 82°09'40", chega-se ao marco 86, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 41,87m e azimute plano de 89°33'54", chega-se ao marco 87, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à criação da faixa de domínio do acesso à Ponte de Uruaçu(PI) - Benedito Leite (MA).

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse das áreas a serem expropriadas.

Art. 4º Os bens, objeto deste decreto expropriatório ficarão, para efeitos de gerenciamento, vinculados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal das desapropriações a serem processadas posteriormente na forma da lei.

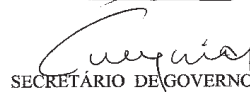
Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE em conjunto com a Procuradoria Jurídica do DER-PI, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação das desapropriações de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí -DER-PI, a quem caberá o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º O valor da avaliação dos imóveis a que se refere o artigo 1º deste Decreto será objeto de laudo de avaliação a ser apresentado pela Caixa Econômica Federal, conforme o contido no Ofício DGE/327/2010, datado de 30 de junho de 2010, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JULHO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 912



DECRETO Nº 14.263 DE 01 DE JULHO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.513.000,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 10.513.000,00 (dez milhões, quinhentos e treze mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2009, do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

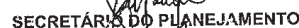
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 01 de JULHO de 2010


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.263 de 01/07/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.20.93	10	110.000,00
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.14	10	400.000,00
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.30	10	500.000,00
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.33	10	50.000,00
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.39	10	1.000.000,00
15202.20606482.149	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	4.4.90.52	10	500.000,00
26102.10122042.113	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.91.13	00	184.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	2.500.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	470.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.96	00	30.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
47101.23695401.344	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS EXECUTORES E CO - EXECUTORES DA AÇÃO TURÍSTICA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	10	13.000,00
48101.11333171.257	PROJOVEM URBANO	FO	3.3.90.39	10	4.356.000,00
TOTAL					10.513.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.263 de 01/07/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26102.10302122.111	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	4.4.90.52	00	184.000,00
47101.23695401.342	FORTALECIMENTO DO ROTEIRO INTEGRADO JERI, DELTA, LENÇÓIS	FO	3.3.90.39	10	13.000,00
TOTAL					197.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOISES AVELINO NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO ESMERIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AGENILDO LEAL DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Isaías Coelho, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GABRIEL MAURIZ DE MOURA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Isaías Coelho, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO RICARDO BRITO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, de Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005,

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA MARIA DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piripiri, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÁRCIO RICARDO DA SILVA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piripiri, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO WILSON BARROS ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIÓGENES BENÍCIO DE MELO CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA BRITO CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 3ª Região de Piripiri, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

AUGUSTO FERRO DE SOUSA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 3ª Região de Piripiri, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 3ª Gerência Regional de Piripiri, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

ABRAAO XIMENDES TRINDADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 3ª Gerência Regional de Piripiri, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no art. 49, da Lei Nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009,

FRANCISCO VALTER PEREIRA, para exercer a função de Chefe de Operações de Mergulho, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

LUIS DE MORAIS NUNES, para exercer a função de Chefe de Operações de Mergulho, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

EDIVAN CONRADO DA SILVA, para exercer a função de Chefe de Operações de Mergulho, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RAIMUNDO RODRIGUES NETO, para exercer a função de Chefe de Operações de Mergulho, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

VINICIUS DE CARVALHO LEAL, para exercer a função de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARCELLO RUBEM SANTOS BASTOS, para exercer a função de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOSE VELOSO SOARES, para exercer a função de Gerente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SARVIO PEREIRA DE SOUSA, para exercer a função de Gerente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOAO SOARES DA COSTA NETO, para exercer a função de Adjunto do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

EMIDIO JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Comandante de Batalhão BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOSE ARIMATEIA REGO DE ARAUJO, para exercer a função de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

KLEBER SOARES CORREIA LIMA, para exercer a função de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DANIEL PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Comandante de Batalhão BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FRANCISCO JOSE DE SOUSA FERREIRA, para exercer a função de Chefe de Gabinete, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOSE LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ADAO FERREIRA RAMOS FILHO, para exercer a função de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer a função de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, para exercer a função de Comandante Operacional Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2010

EDILSON SOARES LIMA, para exercer a função de Ajudante de Ordens, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ELISABETH DA COSTA AGUIAR, para exercer a função de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.



JOSE WILSON SILVA, para exercer a função de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

CARLOS AUGUSTO BEZERRA NASCIMENTO, para exercer a função de Comandante de Companhia Destacada, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

NAJRA JULITE MOREIRA NUNES, para exercer a função de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FREDMAM WELLINGTON LOPES, para exercer a função de Comandante de Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DEMETRIUS RODRIGUES DO REGO, para exercer a função de Comandante de Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

CLEMILTON AQUINO ALMEIDA, para exercer a função de Subcomandante de Batalhão BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulamentação e Concessão de Licença nas Faixas de Domínio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELENILZA FERREIRA DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulamentação e Concessão de Licença nas Faixas de Domínio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.

OF. 914 a 923

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria **023/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 13.541, de 20/02/2009 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI), e CONSIDERANDO as Informações nº 039,040,041, 042, 043 e 044, exaradas pelo Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI, e ainda CONSIDERANDO a Informação nº 13/DEIP/2010/PMPI,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **CABO QPM-0 (COMBATENTE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos a 31.03.2010:

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.5137	Pedro Paulino dos Santos
2.	10.5271	Raimundo Nonato do Nascimento
3.	10.4954-79	Francisco Alves de Oliveira
4.	108207552-2	Antonio Holanda da Silva Filho
5.	10.5151-80	Antonio Francisco de Sousa
6.	10.4847-79	Antonio Lima Alencar

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QCG em Teresina-PI, 21 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **024/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).



RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

NOMES

018311253-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
101351003-5	WILSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
105195873-2	ELIAS RIBEIRO DA SILVA
105062673-6	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
10.6042-84	FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO
105198273-2	MANOEL MÁXIMO DA SILVA LIMA
10.4976-79	LINCÍDIO MENDES DA SILVA
101353663-4	WILDE MOREIRA SANTANA
113970932-1	NERI SALES FERREIRA
105125813-3	VAGNO AGUIAR DA SILVA
10.8410-89	RENATO FERNANDES DE CARVALHO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **025/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

NOMES

10.7840-86	JOSÉ FRANCISCO PIRES BATISTA
10.7696-86	JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA
10.9223-91	WILTON ALVES DE ARAÚJO
10.4640-79	OTÁVIO LUIZ DA SILVA
10.5138-80	DEMÓSTENES SOARES DE OLIVEIRA
105035813-2	ANTÔNIO CÉSAR GOMES DA COSTA
105087903-8	ANTÔNIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO
105150523-6	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA

105030313-8

10.6015-84

10.7244-85

FRANCISCO **ANTÔNIO** DA SILVA SOUSA

JOSÉ ERISMAR DE **SOUSA**

FRANCISCO DAS **CHAGAS PIRES** DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **026/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

10.3269-76

10.4550-78

10.4512-78

10.4815-79

10.5075-80

10.4456-78

BACELAR

10.7510-86

10.4834-79

10.5020-79

SANTOS

10.4925-79

NOMES

SÉRGIO SENA ROSA

ALBERTINHO MOURA SANTOS

EVANGELISTA ALMEIDA DA SILVA

JOÃO **SOARES** LIMA

REGINALDO **OLIVEIRA** MATA

FRANCISCO DE **OLIVEIRA**

CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS

FRANCISCO **ALVES FILHO**

JOSÉ **ARIMATÉIA** LOPES DOS

JOAQUIM **BENÍGNO** CAMPOS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **027/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

10.10141-92	MAURÍCIO PIRES CARDOSO
100996723-1	JOÃO CRUZ GOMES
101.152.094	FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA
105125683-0	ODILON DE OLIVEIRA ROZA
101345813-6	MANOEL RICARDO ARRAIS SOBRINHO
10.7014-84	MAGNO FERNANDES DE SOUSA PEREIRA
105021133-1	MANOEL DE OLIVEIRA E SILVA
10.9650-91	PAULO ROBERTO DE MORAIS
10.7891-86	FLÁVIO GUILERME SOUSA
101394363-2	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS
105080913-4	JOSÉ GILVAN ARAÚJO LIMA
10.10166-92	ANTÔNIO EUDES BEZERRA BRITO
105068913-0	JOSÉ DE DEUS CARCARA FILHO
105665473-8	DOMINGOS OSCAR SILVA FREITAS
10.11044-93	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LIMA
105022563-8	EDMILSON LOPES BATISTA
101397833-1	ALDEIR DE MIRANDA MOURA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **028/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.4374-78	IDELMAR FERREIRA LIMA
10.7148-85	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
101396983-5	FRANCISCO DE PAULA SANTOS RODRIGUES ALVES
10.6094-84	JOSÉ DA CRUZ BERNARDES FILHO
10.7268-85	LUZINALDO NUNES CARDOSO
105023283-2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LIMA
10.7440-85	JOSIMAR MENDES DA SILVA
10.10898-86	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **029/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo)

alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **2º Sargento QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

10.10032-92	RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS
10.9064-90	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA
105195343-6	JOSÉ OSVALDO FERREIRA
10.8751-90	ANTÔNIO LÍMADO NASCIMENTO FILHO
105196903-6	CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
10.9113-91	EDWARD CALIXTO HARDY MADEIRA
105194953-3	CLEMILTON DA SILVA RAMOS
10.8070-87	CRISPINO DA SILVA LIMA
105064173-5	CARLOS ALBERTO AMÂNCIO
10.7646-86	LUIZ SOARES DA ROCHA
10.9054-90	CARLOS VALNEZ GOMES
10.8180-88	OZIERES PEREIRA RODRIGUES
105112463-2	DAVID PINHEIRO SILVA
10.8220-88	JOSÉ CONSTÂNCIO DA SILVA
10.8582-89	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FERNANDES
105068193-9	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA
10.8194-88	JOSIMAR SANTOS DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **030/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **2º Sargento QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

108229-88	LUIS GERALDO DE OLIVEIRA
10.9100-91	LUIS CELSO DA COSTA FERREIRA
10.9115-91	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
105151263-8	DILSON ARAÚJO RIBEIRO
108181802-1	JOÃO EVANGELISTA DA PAZ TORRES
10.7069-84	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
105065453-0	CICINATO GOMES DA SILVA
10.8723-90	FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA
10.7115-85	FRANCISCO PIRES IRENE
10.8205-88	CLENILSON VIEIRA DE OLIVEIRA
10.7502-86	MILTON DE SOUSA SILVA
105126183-0	JOSÉ MARIA LISBOA
10.8963-90	SILVIO CESAR DOS SANTOS SOUSA
10.9084-90	ERIVELTON QUIXABA FERREIRA
100993633-5	JOÃO GONÇALVES DA COSTA FILHO
108224632-1	DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
100996493-1	FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRA RIBEIRO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 031/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.5673-82 HENRIQUE DE ABREU SILVA, pelo critério de Antiquidade, à graduação de **SUBTENENTE QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de JUNHO DE 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 032/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 101398783-7 VILSON PEREIRA DOS SANTOS, pelo critério de Antiquidade, à graduação de **1º SARGENTO QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de JUNHO DE 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 033/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiquidade**, à graduação de **Subtenente QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

10.9149-91
105079753-7
10.9780-91

NOMES

EDVALDO DIAS CALIXTO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO
JOSUÉ FERREIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 034/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105079393-2 FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO BRITO, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 035/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.4576-84 FRANCISCO DE SALES SOUSA TAVARES, pelo critério de **Antiquidade**, à graduação de **1º SARGENTO QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



Diário Oficial

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **036/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105150113-6 **JONALDO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º **SARGENTO QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **037/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.6004-84 **JESUS MOREIRA DA SILVA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-3(MANUTENÇÃO DE MOTOMEKANIZAÇÃO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **038/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 100996203-4 **FRANCISCO AURIMAR BORGES DOS SANTOS**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-3(MANUTENÇÃO DE MOTOMEKANIZAÇÃO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **039/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 100997813-9 **ROBERTO ALMEIDA DA PAIXÃO**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º **Sargento QPM-3(MANUTENÇÃO DE MOTOMEKANIZAÇÃO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **040/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-4(MÚSICO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM
10.7085-84
105148103-2

NOMES
LUIZ DE FRANÇA DA SILVA
GIDEÃO JOSÉ DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **041/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.7946-87 **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-4(MÚSICO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **042/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º SARGENTO QPM-4(MÚSICO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

NOMES

10.10258-92 **EMANOEL LOPES BATISTA**
10.10006-92 **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**
10.9711-91 **FRANCISCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FILHO**
10.10357-92 **JANIERE ARAÚJO PEREIRA**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **043/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7752-84 **JOÃO BATISTA FELIX DA CUNHA**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-4(MÚSICO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **044/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.5099-80 **FRANCISCO JOSÉ SOUSA LIARTE**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **045/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105046343-7 **JOSÉ BORGES SOBRINHO**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **046/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.5901-83 **LUIS CARLOS DE SOUSA BARBOSA**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **047/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **2º Sargento PM QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

105108063-6	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA
10.7504-86	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
10.5933-84	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA
10.5224-80	ANTONIO ALENCAR DA CRUZ GOMES
105067553-5	ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS ROCHA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **048/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.10887-93 GIDEON BATISTA VIANA, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º SARGENTO QPM-7(CORNETEIROS)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **049/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/

03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.9991-92 OLAVO SILVA DE SALES, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-7(CORNETEIROS)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **050/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **2º Sargento PM QPM-7(CORNETEIROS)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

10.7400-95	JOSÉ LUCIMAR DE SOUSA
10.9512-91	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
10.11365-94	TERESA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS
10.12036-94	FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO OLIVEIRA
10.8289-88	JOSÉ RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,Portaria Nº **051/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105069513-7 RAIMUNDO LUIZ DE **MOURA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º SARGENTO QPM-8(MOTORISTAS)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **052/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.4226-79 AMARANTINO LOPES DA CRUZ, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-8(MOTORISTAS)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2010.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

OF. 324

Saúde
Secretaria de Estado

PORTARIA CONJUNTA SESAPI/GAB, PM/PICOS E ASSOCIAÇÃO PROBRASIL Nº 001, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O Secretário Estadual da Saúde, o Prefeito Municipal de Picos-PI e o Procurador da Associação Probrasil,

Considerando a pactuação do Convênio nº 397/09 entre o Estado do Piauí/Secretaria Estadual da Saúde, a Prefeitura Municipal de Picos/Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Probrasil, cujo objeto é integrar a POLICLÍNICA ESPECIALIZADA DE PICOS (entidade vinculada à ASSOCIAÇÃO PROBRASIL) na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constitui o SUS/PIAUÍ,

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a constituição o Comitê Gestor Tripartite da Policlínica Especializada de Picos com os representantes a seguir nomeados:

Pela Secretaria Estadual da Saúde:

Titular: Ernani de Paiva Maia.

Suplentes: Agenor de Almeida Lira e Maria Margareth Menezes Neiva Eulálio.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Venâncio de Sousa Filho.

Suplentes: Pascoal Gomes da Costa Neto e Hildegardes Gomes de Medeiros Borges.

Pela Associação Probrasil:

Titular: Armando De Negri.

Suplentes: Uwe Weibrecht e Eduardo Augusto de Carvalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Conjunta nº 001/09.

Telmo Gomes Mesquita
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

Gil Marques de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS

Carlos Belarmino
PROCURADOR DA ASSOCIAÇÃO PROBRASIL
OF. 1303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 109/2010 DE 28 MAIO DE 2010

Nomear o servidor **JOSÉ DO EGITO ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ DO EGITO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Gerente de Logística, Abastecimento e Serviço, Símbolo DAS-3, para substituir o servidor Edson Lima – Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, nas suas ausências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícera Romana Andrade da Silva
Secretária Adjunta em Exercício
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

OF. 1198